

DECRETO Nº 2.718, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.680, de 3 de abril de 2025, que designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para compor o biênio 2024/2026, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 7º da [Lei nº 2.675, de abril de 2022](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.680, de 3 de abril de 2025](#), que designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para compor o biênio 2024/2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -
.....

f) pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

1. Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, titular;
2. Evercino Moura dos Santos Junior, suplente;

g) pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

1. Fabiano Francisco de Souza, titular;
2. Adão Júnio Rodrigues de Paula, suplente;

II -
.....

b)

1. João Damaceno Felipe Filho, titular;
2. Rosa Eufrásio Chaves Nunes, titular;

c)

.....
2. André Luiz Neris Oscar, suplente;

.....

.....
f)

.....
2. Marcelo Perim, suplente;
.....
.....

j) pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto):

1. Léo Araújo da Silva, titular;
2. Roseli Ferreira Neves Sarmento, suplente;

k) pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro):

1. Iratã Abreu Silvestre, titular;
2. Marciley Ferreira da Silva, suplente.

.....
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo